

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JUNDIAÍ - SP**



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em quatorze de março de dois mil e quatorze, às 08h15, em segunda chamada, no auditório do CIESP, Avenida Navarro de Andrade, s/nº - Vila Hortolândia – Jundiaí – S.P, com a participação de conselheiros e ouvintes, que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às folhas 27 verso e 28 frente. Justificaram ausência os conselheiros: Elisangela Trindade (titular), Raquel Semiramis C. Menezes (titular), Marília Isabel Fernandes D. de Souza (titular) e Cláudio de Souza (titular). Após cumprimentar e agradecer a presença de todos, a Senhora Presidente Cláudia Tofoli Honório, declarou aberta a plenária com a leitura da pauta **1. Leitura da Pauta; 2. Aprovação da ata do dia 28.02.2014; 3. Apresentação do Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens - Por Marilena Perdiz Negro (Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social); 4. Deliberação: Solicitação da Associação de Educação Terapêutica AMARATI; 5. Inscrição para Informes Gerais.** A senhora presidente Cláudia Tofoli Honório deu início a reunião pedindo a inversão da pauta, começando pelo item **3. Apresentação do Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens - Por Marilena Perdiz Negro (Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social)** A senhora Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Marilena Perdiz Negro, cumprimentou a todos e agradeceu o convite feito pelo CMDCA, colocou que o ano de 2013, foi um ano de desafios, pois o co-financiamento foi baixo, mas ainda temos muito para fazer, as reuniões de rede, a REDECA já deu um grande passo em relação ao acolhimento institucional no município. Hoje temos convênios com Associação e Comunidade Casa de Nazaré, Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida e o Abrigo Institucional Nossa Casa. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS juntamente com a SEMADS solicitou um financiamento de vagas ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a fome - MDS para as instituições de acolhimento, foi um ano de troca de governo, desafios e conquistas, pois precisávamos apresentar o Planejamento Plurianual – PPA, projetando nossas metas até o ano de 2016. A senhora secretária esclarece que no início da gestão contava com convênios acerca de acolhimento institucional um cenário de 24 vagas na Casa de Nazaré, 10 vagas na Casa Transitória, 12 vagas com o Abrigo Nossa Casa, e contando com a Casa de Passagem, totalizam 16 vagas. O Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a fome - MDS aceitou a ampliação dessas vagas e o aceite foi de 90 vagas, sendo 32 vagas para Casa de Nazaré, 20 vagas para Casa Transitória, 20 vagas Abrigo Nossa Casa e 10 vagas serão para o Programa Família Acolhedora, que está em processo de alteração em sua legislação, acrescenta que já houve avanços e que ainda precisamos progredir muito mais, informa que a respeito do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos na rede básica, o objetivo é um trabalho na base, para

não chegar a Proteção Social Especial, comenta ainda que a SEMADS está ampliando seus equipamentos, atualmente são 4 (quatro) CRAS e o 5º CRAS está em fase de construção, com previsão de conclusão para Junho de 2014, chamado de CEU Vista Alegre, o qual terá interfaces com as secretarias de cultura, esporte e educação, as atividades que serão desenvolvidas já estão sendo trabalhadas com a comunidade local, expõe também que há o 6º CRAS, que será chamado de CRAS Cidade, está em fase de construção de equipe e mapeamento dos bairros que serão atendidos, nossa meta é até o final da gestão termos 7 (sete) ou 8 (oito) equipamentos. O conselheiro Denílson Ricardo André esclareceu que as vagas de acolhimento conseguidas pelo financiamento não ficarão sobrando, e sim farão jus as entidades que trabalham gastando energia para captação de recursos ao invés de trabalhar com o seu objetivo, o pedagógico. A conselheira Creusa Aparecida Claudino questiona se há previsão de novos concursos, a senhora secretária informa que o para o cargo de Educador Social, o processo está em andamento e o edital logo será divulgado, e para outros cargos como de Assistente Social o último concurso ainda está em vigência. A conselheira Rose Meire Mendes de Almeida questiona sobre o pagamento de cota patronal nos convênios firmados entre entidades e SEMADS, tema levado para apreciação do CMAS. Segundo a Secretária, o Tribunal de Contas não permite a realização desse tipo de pagamento, e que o Tribunal tem elogiado as prestações de conta. Segundo a conselheira Rose Meire, quando o convênio não inclui o pagamento dos encargos sociais, acaba por onerar as entidades, ou precariza a qualificação e regularização dos profissionais da área, pois RPA e MEI são irregulares, devendo contar todos os requisitos trabalhistas. A senhora Marilena Perdiz Negro informa que tem uma meta de estabelecer o que realmente precisa pagar às entidades. A conselheira Simone de Andrade Pliher finaliza refletindo que o acolhimento institucional precisa ser a última das últimas alternativas, aproveita para informar que a reformulação da legislação do Programa Família Acolhedora está sendo finalizada, estamos estudando a legislação da esfera federal, trazendo o olhar para o município de Jundiaí, com a intenção de aumentar o potencial deste programa, seguindo item **5. Inscrição para Informes Gerais** A senhora presidente Claudia Tofoli Honório, aproveita o assunto para expor a situação de uma associação do município chamada Associação Beneficente Lar do Caminho que após visitada pela Comissão de Registro do CMDCA foi notificada pelas irregularidades observadas, assim como pela Comissão de Inscrição do CMAS, além disso os conselhos CMDCA e CMAS informaram os órgãos Ministério Público e o Juiz da Vara da Infância e Juventude mas por enquanto nenhuma resposta foi emitida, ainda na presença da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a senhora presidente coloca à plenária se o conselho concorda em reiterar o pedido de análise o qual foi protocolado nos órgãos competentes com cópia aos conselhos tutelares do município, em 21 de novembro de 2013 e desde então nenhuma posição foi recebida, a plenária aprova unanimemente a reiteração do pedido, ao Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude, ao Promotor de Justiça e à Vigilância Sanitária. O conselheiro Denílson Ricardo André levanta a opinião do conselho, na realização do evento da REDECA, abordando como tema “Gravidez na Adolescência”, após discussões fica decidido que o evento será em 15 de Maio, em homenagem ao Dia Nacional de Combate a Exploração Sexual de Crianças, 18 de Maio, no Bairro Jardim

Novo Horizonte, também foi sugerido a inclusão das Coordenadorias da Juventude e da Mulher na preparação e realização do evento. A conselheira Monica Waage Palma informa sobre o evento da Noite da Pizza pela Associação do Voluntário Amigo – AMA, dia 26 de março, às 20h00, na Pizzaria Vesúvio, Rua do Retiro, nº 2173. A conselheira Selma Regina de Oliveira convida para o evento da EMEB Rotary Club, dia 29 de março, das 14 às 16 horas, que será um trabalho cultural com os alunos abordando a identidade de cada um deles, assim como outras atividades. A senhora presidente informa que conselho precisaria fazer um trabalho corpo a corpo com as entidades registradas no CMDCA, a conselheira Rose Meire Mendes de Almeida se disponibilizou em ajudar neste sentido, levantando informações e mapeando os serviços de cada uma, ao que a conselheira Patricia Pierassi também participará, passa-se ao item **2. Aprovação da ata do dia 28.02.2014** colocada para plenária ata do dia 28.02.2014 foi aprovada com 13 votos, sem abstenções, próximo item **4. Deliberação: Solicitação da Associação de Educação Terapêutica AMARATI**; A Comissão de Políticas e Programas – CPP coloca para plenária a solicitação da Associação de Educação Terapêutica – AMARATI, que pede a transferência de verba de transporte para utilização na compra de material psicométrico, uma vez que não conseguiu ônibus adaptado para cadeira de roda, para transportar seus assistidos deficientes físicos. A comissão decidiu pelo indeferimento do pedido considerando que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sua instrução normativa 02/2008, Seção X, artigo 36, traz a seguinte orientação: “compete ao órgão conveniente: II- proibir a redistribuição dos recursos repassados à conveniada”, além de eminente término do convênio, abrindo para plenária, o indeferimento do pedido foi aprovado, sendo com 12 votos. A seguir a senhora presidente declara encerrada a reunião, convidando a todos para a próxima reunião, esta ordinária, que será realizada no dia vinte e oito de fevereiro de 2014 no espaço CIESP. Eu, Nínive de Paula Bueno, secretária “ad hoc” _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura da presidente.

Claudia Tofoli Honório

Presidente CMDCA – Jundiaí/SP

FUNDO MUNICIPAL

PMJ - FMDCA
CNPJ: 17.498.120/0001-63
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 0316
CONTA CORRENTE: 52-0



SECRETARIA EXECUTIVA

Rua Rangel Pestana, 766 - Centro - Jundiaí/SP
[11] 4586.0698 / 4522.7595 ramal 31
www.cmdca.jundiai.sp.gov.br
cmdca@jundiai.sp.gov.br